



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará
Tel.: (91)3210-5165/3274-3493 – Fax: (91)3274-3814

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC - Resolução do CONSUN

Resolução n.º. 22, de 18 de março de 2008.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DAS
COORDENADORIAS DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.**

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, Prof. Sueo Numazawa, usando de suas atribuições legais e estatutárias, e, de acordo com as deliberações deste Conselho na reunião de 18 de março de 2008 e nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente Resolução:

Art. 1º - Aprovar o Regimento interno das Coordenadorias de Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Belém, 18 de março de 2008.


SUEO NUMAZAWA

Vice-Reitor no exercício da Presidência do CONSUN/UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

Publicado(a) no BOLETIM DO PESSOAL, em: 24/03/2008